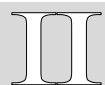




JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2013



Série

Número 13

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 5/2013

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 21/2013

Abertura das inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas ao cargo de direção intermédia de 2.º grau. Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia..

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 5/2013

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 21 de janeiro de 2013 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,687 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 1,411 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,993 por litro

Assinado em 18 de dezembro de 2013.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL em substituição do Secretário Regional do Plano e Finanças, João Carlos Cunha e Silva

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 21/2013

Nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 8 de janeiro de 2013, estão abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, para apresentação das candidaturas ao cargo de direção intermédia de 2.º grau abaixo referido.

Indicações:

- 1 - Serviço a que se destina - Direção de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia.
- 2 - Local de trabalho - Funchal.
- 3 - Cargo - Diretor de Serviços do Comércio.
- 4 - Área de atuação/competência - Previstas no artigo 3.º, n.º 1 da Portaria n.º 150/2012, de 28 de novembro e artigo 8.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64-A/2008, de 31-12, 3-B/2010, de 28-04 e 64/2011, de 22-12, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22-04, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14-07.

- 5 - Requisitos legais de provimento - trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura;
 - b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
- 6 - Perfil pretendido:
 - a) Área da licenciatura: Licenciatura em Gestão Pública;
 - b) Formação em FORGEP (fator preferencial);
 - c) Experiência na área do comércio e/ou de regimes de preços;
 - d) Experiência em análises e estudos económicos;
 - e) Experiência em elaboração de planos e relatórios;
 - f) Experiência em coordenação e/ou acompanhamento de estudos;
 - g) Experiência na elaboração de projetos legislativos;
 - h) Experiência na aplicação de legislação comunitária;
 - i) Experiência em gestão, coordenação e controlo de meios técnicos e humanos.
- 7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo fixado, ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício Governo Regional, 2.º andar, 9004-527 Funchal, e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos: a) Certificado das habilitações literárias exigidas; b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respetivas avaliações de desempenho; c) Curriculum profissional detalhado; d) Cópia do(s) respetivo(s) documento(s) de identificação e de contribuinte fiscal.
- 8 - Métodos de seleção:
 - Avaliação curricular;
 - Entrevista profissional de seleção, com caráter público.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento de seleção sendo os mesmos facultados aos candidatos sempre que solicitados.

9 - Composição do júri que analisará as candidaturas:

Presidente:

Dr.^a Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues -
- Diretora Regional.

Vogais efetivos:

Dr.^a Fátima Maria Drummond de Freitas
Sousa - Diretora de serviços, que substituirá
o presidente nas suas ausências;

Dr.^a Maria Luísa Correia Órfão - Diretora
de serviços.

Vogais suplentes:

Eng.^o João Porfírio Nunes Coelho, Diretor
de serviços;

Eng.^o José Orlando Manuel Gonçalves de
Andrade, Diretor de serviços.

Vice-Presidência do Governo Regional, 9 de janeiro de
2013.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)